



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE LEI N.º 30, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

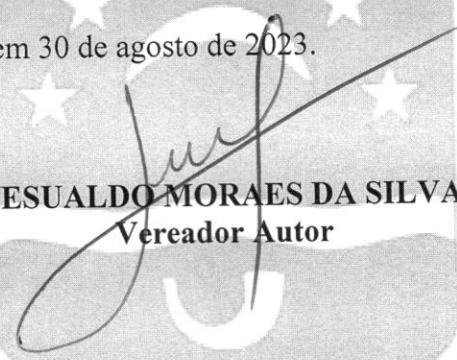
“DÁ À RUA 14, SITUADA NO BAIRRO ZÉ ARAÇA, A DENOMINAÇÃO DE “SEBASTIÃO ALVES DE BORBA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATOGROSSO, Aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 14, situada no Bairro Zé Araça, a denominação de “SEBASTIÃO ALVES DE BORBA”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, em 30 de agosto de 2023.


JESUALDO MORAES DA SILVA
Vereador Autor

